

EDITAL NED N.º 01/2024

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE  
AUTORES PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL  
DIDÁTICO.**

A Coordenadora do Núcleo de Educação Digital – NED, da FAE, observando as disposições presentes nas normas internas, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o processo de seleção de autores de material didático para disciplinas de cursos superiores de graduação da FAE Centro Universitário.

**§1º** A produção de materiais didáticos, objeto deste edital, destina-se à utilização nos cursos superiores de graduação e, eventualmente, na extensão ou outros cursos da Instituição.

**§2º** Na primeira etapa do processo seletivo, somente poderão participar os colaboradores vinculados a qualquer uma das instituições mantidas pela Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ, e, na segunda etapa, para as vagas remanescentes, autores externos.

**§3º** Considerando-se as disposições do parágrafo anterior, o presente edital visa selecionar apenas um autor para cada disciplina listada no Anexo, deste edital, que será realizado pelo Núcleo de Educação Digital - NED.

**§4º** As inscrições deverão ser dirigidas ao NED por meio de solicitação via *e-mail* para [vera.dullius@fae.edu](mailto:vera.dullius@fae.edu), informando: *link* do currículo Lattes, cópias digitalizadas dos títulos comprovando formação acadêmica e telefones para contato.

**Art. 2º** Para concorrer à seleção de autores de material didático de que trata o presente edital, o candidato deverá:

- I. Realizar inscrição atendendo ao disposto no Artigo 1º;
- II. Atender aos critérios de seleção de autores para cada tipo de produção: desenvolvimento de material novo ou atualização;
- III. Cumprir as etapas internas ou externas, conforme Art. 9º.

**Art. 3º** Para as disciplinas enquadradas na condição de desenvolvimento de disciplinas, considera-se a exigência de elaboração do seguinte conjunto de materiais didáticos:

Documento inicial	a.	Plano de Ensino
<b>Unidade 1</b>	a.	Texto Base + informações iniciais
	b.	Guia de Estudo
	c.	5 questões objetivas + 1 questão prática profissional
	d.	Vídeo (5 minutos) com slides
	e.	Vídeo de apresentação
	f.	Elaboração de roteiros para objetos de aprendizagem e vídeos

<b>Unidades 2 a 5 / 7 a 11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Texto Base</li> <li>b. Guia de Estudo</li> <li>c. 5 questões objetivas + 1 questão prática profissional</li> <li>d. Vídeo (5 minutos) com <i>slides</i></li> </ul>
<b>Unidade 6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Texto Base</li> <li>b. Guia de Estudo</li> <li>c. 5 questões objetivas + 1 questão discursiva integradora das Unidades 1 a 6</li> <li>d. Vídeo (5 minutos) com <i>slides</i></li> </ul>
<b>Unidade 12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a. Texto Base</li> <li>b. Guia de Estudo</li> <li>c. 5 questões objetivas + 1 questão discursiva integradora das Unidades 7 a 12</li> <li>d. Vídeo (5 minutos) com <i>slides</i></li> </ul>
<b>Provas</b>	<p>AP1: 4 questões objetivas e 3 questões discursivas (Unidades 1 a 6)            AP2: 4 questões objetivas e 3 questões discursivas (Unidades 7 a 12)            AP3: 6 questões objetivas e 4 questões discursivas (Unidades 1 a 12)</p>

**Art. 5º** O desenvolvimento de material novo passará pelas seguintes etapas que implicam a participação do autor:

- I. Elaboração e aprovação do Plano de Ensino;
- II. Elaboração da Unidade 1, análise e validação da Desenhista Instrucional;
- III. Elaboração das Unidade 2 a 12, análise e validação da Desenhista Instrucional;
- IV. Avaliação do ineditismo, autoria;
- V. Elaboração de roteiros para objetos de aprendizagem e vídeos;
- VI. Primeira revisão de Língua Portuguesa;
- VII. Segunda revisão;
- VIII. Gravação de vídeos;
- IX. Diagramação.

**§1º** A análise da primeira Unidade do material servirá ao autor como um referencial de qualidade e estilo para a produção das demais Unidades. Para tanto, a etapa descrita nos itens I e II do *caput* deste artigo fica sujeita a todos os procedimentos descritos nos itens de IV a IX.

**§2º** Após a validação do Plano de Ensino pela Instituição e da Unidade 01 pela Desenhista Instrucional, proceder-se-á a elaboração das demais Unidades.

**§3º** Entre as etapas VIII e IX, a instituição deliberará sobre o envio do material didático à apreciação de um parecerista, preferencialmente membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso – NDE, sendo que o parecer será, obrigatoriamente, na forma *blind review* e, nesse caso, o autor deverá realizar nova revisão do material, conforme sugestões do parecer.

**Art. 6º** A relação de disciplinas a serem produzidas, bem como as ementas que deverão ser atendidas de forma obrigatória, estão dispostas no Anexo.

**Art. 7º** A pontuação para o processo de seleção adotará os seguintes critérios:

Titulação na área pretendida	Até 2 pontos
Experiência na docência de cursos presenciais	Até 2 pontos
Experiência na docência de cursos a distância ou híbridos	Até 2 pontos
Publicações de material didático EAD	Até 2 pontos
Publicações em geral	Até 2 pontos

**Art. 8º** Ao inscrever-se no processo de seleção para elaboração de materiais didáticos, o autor submeter-se-á ao seguinte cronograma:

I. Etapa para colaboradores AFESBJ:

Inscrição:	8 a 19.04.2024
Seleção:	22.04.2024
Divulgação dos selecionados:	23.04.2024
Aceite e assinatura de contrato:	24 a 30.04.2024
Orientação para produção:	2 a 06.05.2024

II. Etapa para candidatos externos:

Inscrição:	24.04 a 03.05.2024
Seleção:	06.05.2024
Divulgação dos selecionados:	07.05. 2024
Aceite e assinatura de contrato:	08 a 15.05.2024
Orientação para produção:	16 e 17.05.2024

**Art. 9º** Das orientações contratuais e da remuneração:

- I. A produção do material deverá iniciar-se após a publicação do Edital divulgando os autores selecionados, tendo como condição *sine qua nom* a assinatura do respectivo Contrato, contendo as condições, termos, responsabilidades, direitos e obrigações das partes;
- II. A produção do material da disciplina terá como remuneração total os valores dispostos no quadro abaixo, a serem pagos no prazo definido no Contrato, de que trata o inciso I deste artigo, e de acordo com o cronograma descrito no artigo oitavo e nono:

REMUNERAÇÃO	
Desenvolvimento de disciplinas de 80h	R\$ 4.200,00

- III. A remuneração será feita no final do contrato, data de entrega final indicada no Anexo.
- IV. O Texto Base da disciplina poderá ser submetido à avaliação e registro do ISBN e, nesse caso, as despesas pertinentes correrão por conta da FAE.

- V. Cada disciplina terá um cronograma de entrega em etapas parciais, sendo o prazo final das entregas a data indicada no Anexo.

**Art. 10.** O detalhamento das atividades de cada disciplina será explicado em reunião (em videoconferência) com a Desenhista Instrucional, atendendo ao tipo de produção: desenvolvimento (criar o conteúdo a partir da ementa), atualização (utilizar disciplinas já desenvolvidas e reorganizar o conteúdo para atender à ementa).

**Art. 11.** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
VERA FATIMA DULLIUS  
CPF: \*\*\*.089.520-\*\*  
Data: 08/04/2024 19:55:54 -  
03:00

Vera Fátima Dullius  
**Coordenadora do Núcleo de Educação Digital**

**DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>PRAZO PARA ENTREGA FINAL DA PRODUÇÃO</b>	<b>EMENTAS</b>
<b>DESENVOLVIMENTO</b>		
<b>Gestão de Serviços</b>	80h	O papel dos serviços na economia. A natureza dos serviços. A estratégia em serviços. O sistema de prestação de serviços. Serviço como processo. Orçamento e precificação de serviços. O gerenciamento da capacidade e da demanda. O processo de compra para os serviços. A relevância dos recursos humanos na prestação de serviços. A qualidade e a produtividade em serviços. Satisfação do cliente.
<b>Estudo do Homem Contemporâneo</b>	80h	Por meio do diálogo com as questões centrais que caracterizam o humano e a sociedade contemporâneos, desenvolver uma reflexão que articule um discernimento criterioso das temáticas abordadas, contribuindo com uma formação integral, ética e humanizadora.
<b>Legislação e Negócios</b>	80h	A disciplina será desenvolvida de acordo com a Legislação vigente, abrangendo normas as demais legislações pertinentes ao Direito Empresarial. Conceito de Direito. Direitos Humanos. Norma jurídica. Hierarquia das normas. Eficácia das normas. Aspectos relevantes da Teoria Geral do Estado. Direito Constitucional: direitos e garantias individuais. A ordem econômica na Constituição Federal. Direito Civil: Direitos da personalidade. Relações de consumo. Responsabilidade civil. Responsabilidade Ambiental. Conceitos fundamentais do Direito Empresarial: o empresário e empresário individual. Sociedades não personificadas e sociedades personificadas. Contratos empresariais. Noções de direito concorrencial. Licitação pública. Direito Ambiental.



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPRWF-2FUTV-F3W65-MHJMQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VERA FATIMA DULLIUS (CPF \*\*\*.089.520-\*\*) em 08/04/2024 19:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.95.117.254	Lat: -25,541750      Long: -49,202361
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	vera.dullius@fae.edu
Email verificado	
CMsQfspCWrgXV1Npz7BhFJFYDLNGR7pbO4xsrQCJ3HQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/EPRWF-2FUTV-F3W65-MHJMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>